

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU - PE

TRABALHO, UNIÃO E SERIEDADE

Lei Nº 861/99.

EMENTA: Dá nome à rua nova, Travessa Capitão Felinho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACARATU, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais;

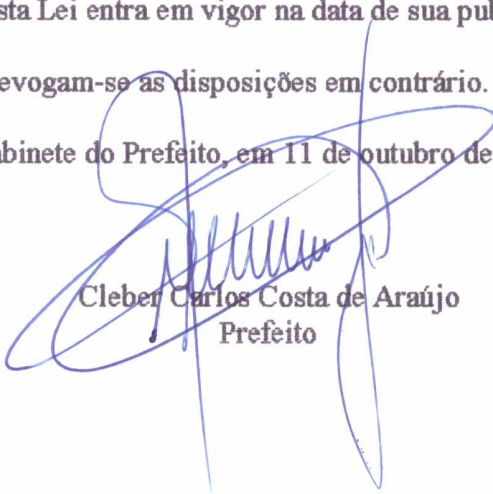
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada a Travessa Felix Gomes de Carvalho, conhecido como Capitão Felinho, à Travessa nova situada entre as ruas Pedro Francelino e a rua Antonio Xavier, na Vila Caraiibeiras neste Município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 1999.


Cleber Carlos Costa de Araújo
Prefeito